

Termo de Referência - FJZB/SUAFI/DICOF/GEFIN/NUTES

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de equipamentos de circuito fechado de tv com monitoramento interno dispositivos de armazenamento de imagens, equipamentos e ferramentas de TI, de energia e de cabeamento, para a rede de videomonitoramento para serem utilizados nas dependências internas da bilheteria da **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**. O material será demandado conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Diante do grande fluxo de pessoas que circulam nas dependências do Zoológico e tendo em vista a fragilidade do sistema de segurança atual que conta apenas com o serviço terceirizado de vigilância patrimonial, tornando-se precário o controle humano de todas as circulações de pessoas existentes, bem como a manutenção da integridade física do patrimônio público, se faz necessário a aquisição para que atenda a demanda da organização, com um monitoramento efetivo e eficaz das dependências internas da bilheteria por meio de circuito fechado de TV, de modo a proteger os colaboradores e visitantes e por questão de segurança patrimonial e acesso de terceiros na bilheteria.

O videomonitoramento também permite o armazenamento de imagens e o acesso a gravações passadas. A presente aquisição é justificada também pelo atendimento da Decisão nº 1232/2023 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal que determina o seu efetivo cumprimento afim de afastar as fragilidades apontadas e assegurar a segurança de todos.

Desta forma, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos visando a criação de um sistema de monitoramento de vídeo interno, com a instalação e configuração realizados pela equipe local da TI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**3. DA DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO.**

Abaixo seguem os detalhamentos e especificações dos bens/materiais objetos de aquisição deste Termo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1	MONITOR Tipo Smart TV , Android - Full HD wifi de 40 polegadas;	01	Unidade
2	DVR MHDX 1116 MULTI HD DE 16 CANAIS 1080P LITE + 2 CANAIS 6M INTP IP;	1	Unidade
3	CAMERA HDCVI 1080/720p;	16	Unidade
4	HD WD Purple Surveillance 2TB 3.5" - WD22PURZ;	02	Unidade

5	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RF4MM + BIPOLAR 2X26 AWG, 85% MALHA, BOBINA 150M;	01	Unidade
6	FONTE ESTABILIZADA 12V 10A, IDEAL PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA;	02	Unidade
7	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA DE PARAFUSO;	45	Unidade
8	CONECTOR P4 DE BORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V.	25	Unidade

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada por contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75 , Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2023 e a Lei nº 4.770/2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental, o Decreto nº 7.174/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, Decreto nº 37.667/2016, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a Lei Distrital nº 4.611/2011, que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global do presente certame, em atenção ao art. 75 , Inciso II da Lei n 14.133 de 01/04/2021.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A proposta comercial deverá ser entregue, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou profissional, com marca e modelo do produto ofertado, preço unitário e total em moeda nacional corrente, incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste Termo de Referência, como também, todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

#### 6. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos serão entregues, sob responsabilidade da(s) vencedora(s) em remessa única, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados após o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho;

Com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, o recebimento dos serviços será realizado:

**Provisoriamente**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação constante do presente termo e;

**Definitivamente**, em até 3 (três) dias úteis, contados da entrega, mediante termo circunstanciado, após verificar que os equipamentos entregues possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, conforme este Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

Os equipamentos que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções prevista na Lei nº 14.133 de 1 /04/2021;

No caso em que os equipamentos entregues não atenderem às exigências para o seu recebimento definitivo, a Contratada será comunicada formalmente pela Contratante, para que essa possa tomar as providências necessárias para sanar as falhas apontadas imediatamente a contar da comunicação formal, sob pena das sanções legais cabíveis;

Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito uma única vez, por prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, mediante justificativa feita por escrito, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual;

Caso após o recebimento provisório constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

A entrega será efetuada no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na sede da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), no Núcleo de Tesouraria, no endereço: Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília-DF, CEP - 70.610-100, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

## 7. DO EMPENHO

A Nota de Empenho será processada na modalidade Ordinária;

O Empenho ordinário significa que a reserva de recursos orçamentários destinados a atender despesas de valor fixo e previamente determinado cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez.

## 8. DO VALOR

8.1. O valor dos equipamentos será de R\$ 0,00 (X mil reais) conforme especificações detalhadas nos itens 1, 2, 3 e 4 do quadro abaixo e

8.2. O valor dos materiais será de R\$ 0,00 (X mil reais) conforme especificações detalhadas nos itens 5, 6, 7 e 8 abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	MONITOR Tipo Smart TV , Android - 40 polegadas Led Full HD wifi	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	UN	DVR MHDX 1116 MULTI HD DE 16 CANAIS 1080P LITE + 2 CANAIS 6M INTP IP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	16	UN	CAMERA HDCVI 1080/720p;	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4	2	UN	HD WD Purple Surveillance 2TB 3.5" - WD22PURZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	UN	CABO COAXIAL FLEXÍVEL RF4MM + BIPOLAR 2X26 AWG, 85% MALHA, BOBINA 150M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	2	UN	FONTE ESTABILIZADA 12V 10A, IDEAL PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	45	UN	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA DE PARAFUSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	25	UN	CONECTOR P4 DE BORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total					R\$ 0,00

#### 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;

Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação *pro rata tempore* do IPCA, nos termos do Art. 3º, do Decreto Distrital nº 37.121/2016;

O pagamento será efetuado em parcela única.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada será responsável pela substituição ou troca se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Arts. 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

Comunicar à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## 11. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Receber provisoriamente e definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização do produto ofertado;

Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do(a) Contratada, através da Unidade de Almoxarifado e/ou servidor(es) especialmente designados; e

Proporcionar todas as facilidades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da Contratada, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

Aplicar as sanções cabíveis previstas na legislação, em casos de irregularidades constatadas na execução do objeto deste instrumento.

Efetuar o pagamento das faturas atestadas pelo servidor devidamente designado pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Termo de Referência.

## 12. **DA GARANTIA**

A garantia do objeto consiste no fornecimento, pela CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes;

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos equipamentos, devendo substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que forem constatadas defeito ou má qualidade.

## 13. **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da aquisição será exercida por um servidor representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega;

O servidor indicado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 14. **DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

A participação de consórcios não será admitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço;

Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e conseqüentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

15. **DA SUSTENTABILIDADE**

A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, e em observância a Lei nº 14.133/2021, que traz no artigo quinto, vários princípios dentre eles, princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e, posteriormente no artigo 11, estabelece que o processo licitatório traz como um dos objetivos, a observância ao princípio da seleção da proposta que apresente um resultado em sua contratação mais vantajoso. Observa-se, porém, que essa **vantajosidade** levará em conta o ciclo de vida do objeto, mas, não somente isso, observando o reflexo desse ciclo de modo que seja demonstrada de fato a relação custo x benefício nessa escolha.

E também o que estabelece o Decreto de nº 36.519/2015, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços, estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais vigentes.

Brasília, 14 de junho de 2023

**NILSON RIOS DA SILVA**

Chefe do Núcleo de Tesouraria

**RENÊ SIQUEIRA LIRA**

Diretor de Contabilidade e Finanças

**ROBSON SANTOS DA SILVA**

Superintendente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **NILSON RIOS DA SILVA - Matr. 0277903-X, Chefe do Núcleo de Tesouraria**, em 15/06/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENE SIQUEIRA LIRA - Matr.0126750-7, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças**, em 15/06/2023, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON SANTOS DA SILVA - Matr.0283173-2, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 20/06/2023, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **114940569** código CRC= **922A6AFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7023